

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 144/2024
PROCESSO Nº 260/20204

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **CLUBE AMIGOS DOS ANIMAIS DE SANTA MARIA - CAASM**, CNPJ nº. 16.927.511/0001-93.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Meio Ambiente.

Organização da Sociedade Civil: Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Medicamentos e ração para CAASM*, que visa aquisição de medicamentos e ração para a assistência aos animais de comunidades carentes, pelo Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Meio Ambiente justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 120/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para pelo **Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM**, para a execução do Projeto *Medicamentos e ração para CAASM*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Meio Ambiente

Solicitação: 543/2024

Projeto/Atividade: 2087

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso:1500

Valor: R\$ 10.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir do repasse do recurso**, conforme Plano de Trabalho encaminhado pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e aprovado pelo Município.

Santa Maria, 28 de maio de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP